

Informação-Prova Final a Nível de Escola

Português – NE | Prova oral

Prova 81 | 2024

9.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Final Oral a Nível de Escola, do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2024 pelos alunos a quem foram aplicadas, como medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a Medida seletiva “adequações curriculares não significativas” e Adaptações ao processo de avaliação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho.

O nível de complexidade dos textos selecionados, a formulação das perguntas e o grau de exigência das respostas das provas a elaborar serão balizados pelas características dos alunos e pelas adaptações ao processo de avaliação expressas nos RTP (Relatório Técnico-Pedagógico) dos referidos alunos, aprovados no Conselho Pedagógico.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico com as adaptações que constam do RTP dos alunos e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência da Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.

No domínio da Educação Literária, poderão ser objeto de avaliação as obras estudadas no 9.º ano ou outras, previstas nas Aprendizagens Essenciais do 7.º e 8.º anos.

3. Características e estrutura

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a um suporte textual, fornecido alguns minutos antes do seu início.

A prova divide-se em quatro momentos que se interligam:

- No primeiro momento, avalia-se a **leitura em voz alta** de um excerto do texto atribuído previamente;
- No segundo momento, avalia-se a **compreensão do texto** (domínio da **Leitura** ou da **Educação Literária**) e a **expressão oral**;
- No terceiro momento, avalia-se a aprendizagem no domínio da **Gramática** (morfologia e classes de palavras; funções sintáticas; frase complexa).
- No quarto momento, avalia-se a **expressão oral**, nomeadamente a produção de um texto oral — exposição — sobre um tema/ assunto relacionado com o texto selecionado.

4. Critérios de classificação

A prova é cotada para 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

MOMENTOS	Leitura em voz alta	Leitura/ Educação Literária (compreensão do texto) e Expressão Oral	Gramática	Expressão Oral (exposição)	TOTAL
Cotação	20 p.	30 p.	15 p.	35 p.	100 p.
Parâmetros	Expressividade, ritmo, dicção, respeito pela pontuação	Identificação das ideias essenciais presentes no texto; capacidade de se expressar oralmente ¹	Conhecimento e aplicação de conteúdos gramaticais	Capacidade de se expressar oralmente e de organizar uma breve exposição oral ²	

Notas:

- 1 – formulando respostas com clareza, fluência, correção linguística e adequação discursiva;
- 2 – usando vocabulário diversificado e recorrendo a mecanismos de coesão e de coerência textual, sem desvios ao tema/ assunto proposto.

5. Material

O material a usar será fornecido pelo júri da prova oral.

6. Duração

A prova oral tem uma duração de 15 (quinze) minutos.